



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros. 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 072/91

Outorga o Título de
Cidadão Honorário
Sobralense ao Sr.
Francisco Agostinho
Filho, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Senhor Francisco Agostinho Filho, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santa Quitéria-CE, pelos inúmeros empregos criados e a gerar a população sobralense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07
de novembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL